

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE (81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 40 DE 5 DE JULHO DE 2019

Sana erro material no art. 2º da deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes no âmbito do IFPE para o mandato 2020-2024.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - a necessidade de sanar erro material na deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes no âmbito do IFPE para o mandato 2020-2024;

II - a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

III - o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

IV - o Ofício-Circular nº 4/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC:

V - 3ª Reunião Ordinária de 1º/7/2019:

VI - a Resolução nº 40/2019 - Consup/IFPE, de 5/7/2019,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Sanar erro material na redação do art. 2º da deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes no âmbito do IFPE para o mandato 2020-2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Designar os/as conselheiros/as Claubério Nascimento da Silva, Juliana Gomes das Oliveiras, Maciel Alves Tavares, Josias Luiz da Silva Júnior, Edilene Félix dos Santos, Ateniense Alves de Mendonça, Daniel Costa Assunção, Elaine Cristina da Rocha Silva e Maria José dos Santos Costa Lima como representantes do Conselho Superior que disciplinarão e coordenarão o processo para escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central, que serão responsáveis por coordenar o processo de consulta de que trata o art. 1°."

Leia-se: "Designar os/as conselheiros/as Claubério Nascimento da Silva, Juliana Gomes das Oliveiras, Maciel Alves Tavares, Josias Luiz da Silva Júnior, Edilene Félix dos Santos, Ateniense Alves de Mendonça, Daniel Costa

Weler

Assunção, Elaine Cristina da Rocha Silva e Maria José dos Santos Costa Lima como representantes do Conselho Superior, para, sob a coordenação-geral do conselheiro Daniel Costa Assunção, disciplinar e coordenar o processo para escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central, que serão responsáveis por coordenar o processo de consulta de que trata o art. 1°."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 31 de julho de 2019.

ROSANA MARIA TELES GOMES